



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

**PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./160, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

CONSIDERANDO que a Procuradora da República **CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO** prorrogou a sua licença para tratamento da saúde até o dia 13 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a designação da Procuradora da República **CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO** (4º OTC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República **MONA LISA DUARTE ISMAIL** (2º OTC) no período de 13 a 22 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 147, de 31.10.2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 203/2014 – Administrativo, página 36, publicado no dia 03.11.2014, excluindo a designação da Procuradora da República **CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO** (4º OTC) para atuar em substituição nos ofícios da PR/PE, durante o período de 13/11 a 22/11/2014, e designando a Procuradora da República **EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR** (3º OTC) para atuar em substituição no 4º Ofício da Tutela Coletiva da PR/PE nos períodos a seguir indicados:

Ofício	Substituto	Período	Ofício	Substituído	Motivo
3º OTC	Edson Virginio Cavalcante Júnior	17/11 a 23/11/2014	4º OTC	Carolina de Gusmão Furtado	Licença para tratamento da saúde

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2014.

**RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO**

Procurador da República

Chefe Administrativo

**Referências:**

[DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/11/2014, Página 18](#)

[DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 03/11/2014, Página 36](#)